



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº028/07

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 13/02/07.

Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Para fins de endereçamento postal, fica criado o BAIRRO DO JOÃO PAULO, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR ALCIDES RAMOS JUNIOR E EU**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Para fins de endereçamento postal complementar, fica definido como **BAIRRO DO JOÃO PAULO**, a área localizada no Núcleo Habitacional João Paulo I, II e III, Loteamento Sol Nascente, Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire, e Jardim Gramados.

Art. 2º - A comunidade, amigos do bairro, comerciantes e as associações constituídas, promoverão a divulgação do nome do Bairro do João Paulo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2007.

Alcides Ramos Junior
VEREADOR